

**RELATÓRIO DA CONSULTA DO PÚBLICO**

*Estudo de Impacte Ambiental*

**“URBANIZAÇÃO DA ALDEIA DOS CAPUCHOS”**

*Instituto de Promoção Ambiental*

**Janeiro 1998**

## EQUIPA DE TRABALHO

### Elaboração:

•*Maria Isabel Rosmaninho*

### Secretariado

- Arlindo Teixeira*
- Ana Paula Sousa*
- Luís Miguel de Menezes*
- Paulo Santos*

## ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO
2. PERÍODO DE CONSULTA
3. DOCUMENTOS DIVULGADOS E LOCAIS DE CONSULTA
4. DIVULGAÇÃO DA CONSULTA DO PÚBLICO
5. ANÁLISE DOS PARECERES RECEBIDOS
6. CONCLUSÕES

### ANEXOS

- Edital
- Certificado de Afixação do Edital
- Ofícios Circulares
- Lista de Entidades e Órgãos de Imprensa convidados a participar na Consulta do Público
- Anúncio
- Anúncios Publicados
- Nota de Imprensa
- Pareceres Recebidos

## **RELATÓRIO DE CONSULTA DO PÚBLICO DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL "URBANIZAÇÃO DA ALDEIA DOS CAPUCHOS"**

### **1. INTRODUÇÃO**

Em cumprimento do preceituado no artigo 4º do Decreto-Lei nº 186/90 de 6 de Junho e do artigo 4º do Decreto Regulamentar nº 38/90 de 27 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar nº 42/97 de 10 de Outubro, procedeu-se à Consulta do Público do Estudo de Impacte Ambiental do projecto "Urbanização da Aldeia dos Capuchos".

### **2. PERÍODO DE CONSULTA**

Considerando que o Projecto se integra na lista do anexo III do Decreto-Lei nº 278/97, a Consulta do Público decorreu durante 30 dias, tendo o seu início no dia 20 de Novembro e o seu final no dia 23 de Dezembro de 1997.

### **3. DOCUMENTOS DIVULGADOS E LOCAIS DE CONSULTA**

O Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico (RNT), foi disponibilizado para consulta nos seguintes locais:

- Instituto de Promoção Ambiental
- Câmara Municipal de Almada

O Resumo Não Técnico esteve disponível para consulta nos seguintes locais:

- Junta de Freguesia da Caparica
- Junta de Freguesia da Trafaria
- Junta de Freguesia da Costa de Caparica

### **4. DIVULGAÇÃO DA CONSULTA**

A divulgação desta consulta foi feita por meio de:

- Afixação de Editais na Câmara Municipal e Juntas de Freguesia acima referidas;

- Envio de um folheto informativo acerca da consulta do público (250 exemplares) enviados à Câmara Municipal e Juntas de Freguesia para distribuição à população.

- Publicação de um anúncio, envio de RNT e de nota de imprensa para os seguintes jornais:

- Jornal O Público (nível nacional)
- Jornal de Almada

- Envio de nota de imprensa e RNT para os seguintes rádios e jornais:

- Jornal Forum Ambiente
- Jornal Correio da Manhã
- Jornal O Independente
- Jornal O Expresso
- Jornal Diário de Notícias
- Jornal A Capital
- Notícias do Ambiente
- Revista AreaDados
- Agência LUSA
- Rádio Renascença
- Antena I
- TSF
- Rádio Voz de Almada

- Envio de ofício circular e RNT às entidades constantes no anexo.

## 5. ANÁLISE DOS PARECERES RECEBIDOS

No período da Consulta Pública foram recebidos 4 pareceres apresentados pelo IPPAR - Instituto Português do Património Arquitectónico, pelo IGM - Instituto Geológico e Mineiro, pelo IPA - Instituto Português de Arqueologia e pela Câmara Municipal de Almada.

De acordo com o IPPAR, não há qualquer inconveniente no prosseguimento do processo, uma vez que não há impactes no que se refere ao património edificado.

Segundo o IGM não há nada a opôr à aprovação do EIA, por não serem conhecidos recursos geológicos nas áreas consideradas no referido estudo.

Considerando que não foi efectuada uma prospecção arqueológica anteriormente ou durante a elaboração do EIA, o IPA propõe que a aprovação do EIA seja condicionada a:

a) o promotor da obra proceder à contratação de um arqueólogo ou equipa de arqueólogos para efectuar a prospecção de toda a área do projecto;

b) os trabalhos de prospecção arqueológica referidos terão que ser realizados antes do início da fase de obra, tendo o arqueólogo responsável por ela que pedir autorização ao IPA para a sua efectuação e entregar para aprovação o respectivo relatório;

c) durante a fase de obra, todas as mobilizações de solos terão que ser acompanhadas por um arqueólogo ou equipa de arqueólogos que para o efeito terá que pedir a autorização ao IPA. A contratação dos arqueólogos é da responsabilidade do promotor do projecto.

A Câmara de Almada considera que o EIA está bem elaborado e fundamentado, prevendo os impactes prováveis da implantação da urbanização, quer na fase de construção quer na fase de exploração, pelo que será de aprovar, embora com as condicionantes previstas no ponto 3.1. do parecer. Assim, é recomendado que as medidas de minimização preconizadas no EIA sejam integradas no “normativo que rege a evolução da obra”, uma vez que a concretização do projecto implica a probabilidade de ocorrência de um conjunto de impactes negativos susceptíveis de afectar as populações residentes da envolvente com uma duração muito prolongada.

Todos os documentos remetidos no âmbito da consulta encontram-se em anexo ao presente relatório.

## 6. CONCLUSÕES

No período da Consulta Pública foram recebidos 4 pareceres apresentados pelo IPPAR - Instituto Português do Património Arquitectónico, pelo IGM - Instituto Geológico e Mineiro, pelo IPA - Instituto Português de Arqueologia e pela Câmara Municipal de Almada.

De acordo com o IPPAR e o IGM não há nada a opôr à aprovação do EIA, uma vez que não há impactes no que se refere ao património edificado e não são conhecidos recursos geológicos nas áreas consideradas no referido estudo.

Por sua vez o IPA, considerando que não foi efectuada uma prospecção arqueológica anteriormente ou durante a elaboração do EIA, propõe que a aprovação do EIA seja condicionada a:

a) o promotor da obra proceder à contratação de um arqueólogo ou equipa de arqueólogos para efectuar a prospecção de toda a área do projecto;

b) os trabalhos de prospecção arqueológica referidos terão que ser realizados antes do início da fase de obra, tendo o arqueólogo responsável por ela que pedir autorização ao IPA para a sua efectuação e entregar para aprovação o respectivo relatório;

c) durante a fase de obra, todas as mobilizações de solos terão que ser acompanhadas por um arqueólogo ou equipa de arqueólogos que para o efeito terá que pedir a autorização ao IPA. A contratação dos arqueólogos é da responsabilidade do promotor do projecto.

A Câmara de Almada considera que o EIA previu os impactes prováveis da implantação da urbanização (quer na fase de construção quer na fase de exploração), pelo que será de aprovar, embora com as condicionantes previstas no ponto 3.1. do parecer, as quais dizem respeito à adopção das medidas de minimização preconizadas no EIA. Assim, recomenda que essas medidas sejam integradas no “normativo que rege a evolução da obra”, uma vez que a concretização do projecto implica a probabilidade de ocorrência de um conjunto de impactes negativos susceptíveis de afectar as populações residentes da envolvente com uma duração muito prolongada.

**RELATÓRIO DA CONSULTA DO PÚBLICO DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL "URBANIZAÇÃO DA QUINTA DOS CAPUCHOS"**

**Instituto de Promoção Ambiental**

*M. J. B. de R. M. S.*

**Janeiro de 1998**

**ANEXOS**

Ministério do Ambiente  
Instituto de Promoção Ambiental

# EDITAL

## CONSULTA PÚBLICA

### “URBANIZAÇÃO ALDEIA DOS CAPUCHOS”

Engº Júlio de Jesus, Presidente do Instituto de Promoção Ambiental, em cumprimento do preceituado no nº 2 do artº 4º do Decreto-Lei nº 186/90 de 6 de Junho e do artº 4º do Decreto Regulamentar nº 38/90 de 27 de Novembro, faço saber que por período de 30 dias, fica patente para Consulta do Público o Estudo de Impacte Ambiental da “Urbanização Aldeia dos Capuchos” nos seguintes locais:

- Instituto de Promoção Ambiental

Rua do Século, 63 - cave - Tel: 3223500 (secretariado) 3211360 (geral) Fax: 3223508

- Câmara Municipal de Almada

2800 ALMADA

O Resumo Não Técnico pode ser consultado nas Juntas de Freguesia de Caparica, Trafaria e Costa da Caparica e encontra-se disponível na Internet.

A Consulta decorrerá entre 10 de Novembro e 23 de Dezembro de 1997, devendo os comentários e sugestões ser entregues nos locais acima referidos durante o período de consulta.

Lisboa, 4 de Novembro de 1997

O Presidente



(Engº Júlio de Jesus)



**MUNICÍPIO DE ALMADA  
CÂMARA MUNICIPAL**

**ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL DA URBANIZAÇÃO  
“ALDEIA DOS CAPUCHOS”**

**ÍNDICE DOS DOCUMENTOS DA FASE DE CONSULTA PÚBLICA**

1. CERTIFICAÇÃO DA AFIXAÇÃO DO EDITAL EM VÁRIOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL E JUNTAS DE FREGUESIA
2. DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA DE 97.12.17 E PARECER TÉCNICO ANEXO

**TOTAL DE DOCUMENTOS ENVIADOS: 2**

## Certificação

Certifico que se fez afixar um edital de Teor  
idêntico ao presente no âmbito dos Fregues do  
Concelho, no Departamento do Ambiente  
e Serviços Técnicos e nos lugares públicos  
do costume das Juntas de Freguesia da  
Cafarica, Trajamar e Costa da Cafarica.  
Para constar se lavrou a presente que assino.

Almada, 17 de Novembro de 1997

O Fiscal Municipal

J. Gonçalves



Exmo Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de Almada  
2800 ALMADA

Cópia ref: DSPC/DPP/477/Ofício nº  
data: 5. NOV. 1997

Cópia ref:

Assunto: Consulta do Público do Estudo de Impacte Ambiental da "Urbanização Aldeia dos Capuchos".

Exmo Senhor

Está a decorrer no Ministério do Ambiente o processo de Avaliação de Impacte Ambiental do projecto acima referido. Desta Avaliação faz parte a Consulta do Público.

Assim, de acordo com o preceituado no nº 2 do artº 4º do Dec-Lei nº 186/90, de 6 de Junho e do artº 4º do Dec.Regulamentar nº 38/90, de 27 de Novembro, deverá o Estudo de Impacte Ambiental e o Resumo Não Técnico deste projecto ficar patente para Consulta durante 30 dias nessa Autarquia.

No âmbito do processo da Consulta do Público serão consideradas e apreciadas as exposições e reclamações que, apresentadas por escrito, especificamente se relacionem com o projecto.

Estas contribuições irão permitir o fornecimento de complementos de avaliação à Comissão de Avaliação e aos decisores contribuindo para a associação do público à tomada de decisão final.

Sendo as Autarquias simultâneamente participantes obrigatórios do processo de consulta e dinamizadores do envolvimento das populações locais, solicita-se o maior empenhamento na divulgação, nomeadamente na afixação de editais em locais de maior afluência e na distribuição do folheto "Participação Pública" aos cidadãos directa ou indirectamente afectados.

Agradece-se ainda, a colocação dos Estudos em locais de fácil acesso e em condições de poderem ser consultados.

Os comentários emitidos pelas instituições locais ou público interessado deverão ser dirigidos ao Presidente do Instituto de Promoção Ambiental, podendo ser entregues nesse local ou enviados directamente para estes Serviços.

.../...



Ex.mo Senhor  
Presidente da Junta de Freguesia da Caparica  
2825 CAPARICA

Assunto: DSPC/DPP/477/Ofício n°

Assunto:

0 1309 5. NR. 997

Assunto:

Consulta do Público do Estudo de Impacte Ambiental da "Urbanização Aldeia dos Capuchos".

Exmo Senhor

Está a decorrer no Ministério do Ambiente o processo de Avaliação de Impacte Ambiental do projecto acima referido. Desta Avaliação faz parte a Consulta do Público.

Assim, de acordo com o preceituado no n° 2 do art° 4° do Dec-Lei n° 186/90, de 6 de Junho e do art° 4° do Dec.Regulamentar n° 38/90, de 27 de Novembro, deverá o Resumo Não Técnico deste projecto ficar patente para Consulta durante 30 dias nessa Junta de Freguesia.

No âmbito do processo da Consulta do Público serão consideradas e apreciadas as exposições e reclamações que, apresentadas por escrito, especificamente se relacionem com o projecto.

Estas contribuições irão permitir o fornecimento de complementos de avaliação à Comissão de Avaliação e aos decisores contribuindo para a associação do público à decisão final.

Sendo as Autarquias simultâneamente participantes obrigatórios do processo de consulta e dinamizadores do envolvimento das populações locais, solicita-se o maior empenhamento na divulgação, nomeadamente na afixação de editais em locais de maior afluência e na distribuição do folheto "Participação Pública" aos cidadãos directa ou indirectamente afectados.

Agradece-se ainda, a colocação do Resumo Não Técnico em local de fácil acesso e em condições de poder ser consultado.

Os comentários emitidos pelas instituições locais ou público interessado deverão ser dirigidos ao Presidente do Instituto de Promoção Ambiental, podendo ser entregues na Câmara Municipal ou enviados directamente para estes Serviços até ao último dia da Consulta do Público.

.../...



Para qualquer esclarecimento adicional é favor contactar:

- Dr<sup>a</sup> Margarida Grossinho
- Tel. (01) 322 35 00 Fax. (01) 322 35 08

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente

(Engº Júlio de Jesus)

ANEXO: Edital, Resumo Não Técnico e Folhetos referidos.

lm/MRG



INSTITUTO  
DE PROMOÇÃO  
AMBIENTAL

Ex.mo Senhor  
Presidente da Junta de Freguesia da Costa da  
Caparica  
2825 COSTA DA CAPARICA

nossa ref. DSPC/DPP/477/Ofício nº

data

04308

5. NOV. 1997

vossa ref.

assunto

Consulta do Público do Estudo de Impacte Ambiental da "Urbanização Aldeia dos Capuchos".

Exmo Senhor

Está a decorrer no Ministério do Ambiente o processo de Avaliação de Impacte Ambiental do projecto acima referido. Desta Avaliação faz parte a Consulta do Público.

Assim, de acordo com o preceituado no nº 2 do artº 4º do Dec-Lei nº 186/90, de 6 de Junho e do artº 4º do Dec.Regulamentar nº 38/90, de 27 de Novembro, deverá o Resumo Não Técnico deste projecto ficar patente para Consulta durante 30 dias nessa Junta de Freguesia.

No âmbito do processo da Consulta do Público serão consideradas e apreciadas as exposições e reclamações que, apresentadas por escrito, especificamente se relacionem com o projecto.

Estas contribuições irão permitir o fornecimento de complementos de avaliação à Comissão de Avaliação e aos decisores contribuindo para a associação do público à decisão final.

Sendo as Autarquias simultâneamente participantes obrigatórios do processo de consulta e dinamizadores do envolvimento das populações locais, solicita-se o maior empenhamento na divulgação, nomeadamente na afixação de editais em locais de maior afluência e na distribuição do folheto "Participação Pública" aos cidadãos directa ou indirectamente afectados.

Agradece-se ainda, a colocação do Resumo Não Técnico em local de fácil acesso e em condições de poder ser consultado.

Os comentários emitidos pelas instituições locais ou público interessado deverão ser dirigidos ao Presidente do Instituto de Promoção Ambiental, podendo ser entregues na Câmara Municipal ou enviados directamente para estes Serviços até ao último dia da Consulta do Público.

.../...



...

2

Para qualquer esclarecimento adicional é favor contactar:

- Dr<sup>a</sup> Margarida Grossinho
- Tel. (01) 322 35 00 Fax. (01) 322 35 08

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente

(Engº Júlio de Jesus)

ANEXO: Edital, Resumo Não Técnico e Folhetos referidos.

lm/MRG



Ex.mo Senhor  
Presidente da Junta de Freguesia da Trafaria  
2825 TRAFARIA

nossa ref. DSPC/DPP/477/Ofício nº

DATA 0 1810

5. NOV. 1997

vossa ref.

ASSUNTO Consulta do Público do Estudo de Impacte Ambiental da "Urbanização Aldeia dos Capuchos".

Exmo Senhor

Está a decorrer no Ministério do Ambiente o processo de Avaliação de Impacte Ambiental do projecto acima referido. Desta Avaliação faz parte a Consulta do Público.

Assim, de acordo com o preceituado no nº 2 do artº 4º do Dec-Lei nº 186/90, de 6 de Junho e do artº 4º do Dec.Regulamentar nº 38/90, de 27 de Novembro, deverá o Resumo Não Técnico deste projecto ficar patente para Consulta durante 30 dias nessa Junta de Freguesia.

No âmbito do processo da Consulta do Público serão consideradas e apreciadas as exposições e reclamações que, apresentadas por escrito, especificamente se relacionem com o projecto.

Estas contribuições irão permitir o fornecimento de complementos de avaliação à Comissão de Avaliação e aos decisores contribuindo para a associação do público à decisão final.

Sendo as Autarquias simultâneamente participantes obrigatórios do processo de consulta e dinamizadores do envolvimento das populações locais, solicita-se o maior empenhamento na divulgação, nomeadamente na afixação de editais em locais de maior afluência e na distribuição do folheto "Participação Pública" aos cidadãos directa ou indirectamente afectados.

Agradece-se ainda, a colocação do Resumo Não Técnico em local de fácil acesso e em condições de poder ser consultado.

Os comentários emitidos pelas instituições locais ou público interessado deverão ser dirigidos ao Presidente do Instituto de Promoção Ambiental, podendo ser entregues na Câmara Municipal ou enviados directamente para estes Serviços até ao último dia da Consulta do Público.

.../...



.../...

2 .

Para qualquer esclarecimento adicional é favor contactar:

- Dr<sup>a</sup> Margarida Grossinho
- Tel. (01) 322 35 00 Fax. (01) 322 35 08

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente

(Engº Júlio de Jesus)

ANEXO: Edital, Resumo Não Técnico e Folhetos referidos.

lm/MRG

DSPC/DPP/477/Ofício Circular nº

1305

- 5. NOV. 1997

Consulta do Público do Estudo de Impacte Ambiental da "Urbanização Aldeia dos Capuchos".

Exmo Senhor

Em cumprimento do preceituado no nº 2 do artº 4º do Decreto-Lei nº 186/90 de 6 de Junho e do artº 4º do Decreto Regulamentar nº 38/90 de 27 de Novembro, faço saber que por período de 30 dias, fica patente para Consulta do Público o Estudo de Impacte Ambiental da "Urbanização Aldeia dos Capuchos", nos seguintes locais:

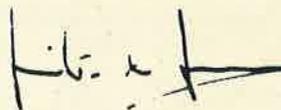
- Instituto de Promoção Ambiental  
Rua do Século, 63-cave - 1200 LISBOA - Tel: 322 35 00 Fax: 322 35 08
- Câmara Municipal de Almada  
2800 ALMADA

O Resumo Não Técnico pode ser consultado nas Juntas de Freguesia de Caparica, Trafaria e Costa da Caparica e encontra-se disponível na Internet.

A consulta decorrerá entre 10 de Novembro e 23 de Dezembro de 1997, devendo os comentários e sugestões ser entregues nos locais acima referidos durante o período de consulta.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente



(Engº Júlio de Jesus)

ANEXO: Resumo Não Técnico e Folheto.  
lm/MRG

Consulta pública na Internet: <http://www.ipamb.pt>  
E-mail: [ipamb@mail.telepac.pt](mailto:ipamb@mail.telepac.pt)

DSPC/DPP/477/Ofício Circular nº

5. NOV. 1997

Consulta do Público dos Estudos de Impacte Ambiental da "Urbanização Aldeia dos Capuchos".

Exmo Senhor

Encontra-se a decorrer no Ministério do Ambiente o processo de Avaliação de Impacte Ambiental da "Urbanização Aldeia dos Capuchos". Desta Avaliação faz parte a Consulta do Público.

Ao pretender-se obter uma alargada participação das entidades interessadas e dos cidadãos na apreciação do projecto, junto enviamos os elementos necessários para objecto de divulgação.

A Consulta Pública é desencadeada mediante a divulgação do Resumo Não Técnico, do qual constam os efeitos mais importantes que o projecto pode gerar no ambiente.

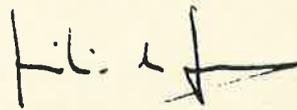
Caso este projecto seja objecto de notícia na imprensa escrita, agradecemos que nos façam chegar a mesma, para efeitos de inclusão no Relatório da Consulta do Público.

Para qualquer esclarecimento adicional é favor contactar:

- Dr<sup>a</sup> Margarida Grossinho: Tel. (01) 322 35 00 ou Fax. (01) 3223508

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente



(Engº Júlio de Jesus)

ANEXO: Resumo Não Técnico,  
Nota de Imprensa e Folheto.

lm/MRG

Consulta pública na Internet: <http://www.ipamb.pt>  
E-mail: [ipamb@mail.telepac.pt](mailto:ipamb@mail.telepac.pt)

**LISTA DE ENTIDADES CONVIDADAS A PARTICIPAR NA CONSULTA DO PÚBLICO  
DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL "URBANIZAÇÃO ALDEIA DOS  
CAPUCHOS"**

<b>NOME</b>	<b>MORADA</b>	<b>LOCALIDADE</b>
Liga para a Protecção da Natureza	Estrada do Calhariz de Benfica, 187	1500 LISBOA
Grupo de Estudos do Ordenamento do Território e Ambiente	Travessa Moinho de Vento, 17-c/v Dtª	1200 LISBOA
Secretariado Nacional da Associação Nacional de Conservação da Natureza	Rua do Salitre, 139-B	1250 LISBOA
Associação Portuguesa de Recursos Hídricos	Av. do Brasil, 101	1799 LISBOA CODEX
Direcção Regional de Lisboa do Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico	Av. de Berna, 13-4º	1050 LISBOA
Associação Portuguesa dos Arquitectos Paisagistas	Rua do Século, 79-r/c esqº	1200 LISBOA
Associação Portuguesa dos Engenheiros do Ambiente	Rua Cidade da Horta, 14-B Sala 22	1000 LISBOA
Associação Portuguesa de Biólogos	Rua José Ricardo, 11-2º E	1900 LISBOA
Associação Portuguesa de Geólogos	Apartado 2109	1103 LISBOA CODEX
Associação Portuguesa de Antropologia	a/c - Filipe reis ISCTE - Avª das Forças Armadas	1600 LISBOA
Centro de Estudos de Planeamento e Gestão do Ambiente	Vila Correia, 16-3º Dtº	1400 LISBOA
Instituto de Ambiente e Desenvolvimento	Universidade de Aveiro	3800 AVEIRO
Instituto Geológico Mineiro	Rua Almirante Barroso, 38	1050 LISBOA
Associação Portuguesa de Sociologia	ISCTE - Avª das Forças Armadas	1600 LISBOA
Instituto Português de Arqueologia	Palácio Nacional da Ajuda	1300 LISBOA
Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses	Rua Victor Cordon, 1-3º	1200 LISBOA
União Geral de Trabalhadores	Rua Buenos Aires, 11	1200 LISBOA
Associação Nacional de Municípios Portugueses	Rua Domingues Sequeira, 72-3º	1300 LISBOA
Associação Nacional	Rua José Ribeiro de Almeida	2475

**LISTA DE ENTIDADES CONVIDADAS A PARTICIPAR NA CONSULTA DO PÚBLICO  
DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL "URBANIZAÇÃO ALDEIA DOS  
CAPUCHOS"**

<b>NOME</b>	<b>MORADA</b>	<b>LOCALIDADE</b>
de Freguesias		BENEDITA
Departamento de Ciências e Engenharia do Ambiente	FCT/UNL - Quinta da Torre	2825 MONTE DA CAPARICA
Grupo de Ordenamento do Território	FCT/UNL - Quinta da Torre	2825 MONTE DA CAPARICA
Centro de Arqueologia de Almada	Apartado 603 (PRAGAL)	2801 ALMADA CODEX
Quinta da Aldeia - Empreendimentos Turísticos, Lda	Capuchos	2825 CAPARICA

**LISTA DOS ORGÃOS DE IMPRENSA CONVIDADOS A PARTICIPAR NA  
DIVULGAÇÃO DA CONSULTA DO PÚBLICO DO ESTUDO DE IMPACTE  
AMBIENTAL "URBANIZAÇÃO ALDEIA DOS CAPUCHOS"**

<b>NOME</b>	<b>MORADA</b>	<b>LOCALIDADE</b>
Redacção do Jornal Forum Ambiente	Rua do Comércio, 8-1º	1200 LISBOA
Redacção do Jornal "O Público"	Rua Amílcar Cabral, Lote 1	1700 LISBOA
Redacção do Jornal de Notícias	a/c Sr. Alfredo Maia - Rua Gonçalo Cristovão, 195	4000 PORTO
Redacção do Jornal de Notícias	a/c Sra. Eduarda Ferreira - Rua Rodrigues de Sampaio, 18-4º	1100 LISBOA
Redacção do Jornal "O Independente"	Rua Actor Taborda, 27-1º	1000 LISBOA
Redacção do Jornal "O Expresso"	a/c Sr. Mário de Carvalho - Rua Duque de Palmela, 37-2º	1200 LISBOA
Redacção do Jornal "A Capital"	Av. Infante D. Henrique, 334	1800 LISBOA
Redacção do Jornal "O Correio da Manhã"	Rua Mouzinho da Silveira, 27	1200 LISBOA
Redacção do Jornal "Diário de Notícias"	Av. da Liberdade, 266	1200 LISBOA
Redacção do Jornal "Primeiro de Janeiro"	Rua Coelho Neto, 65	4000 PORTO
Redacção da Agência Lusa	a/c Sr. António Neves - Rua Dr. João Couto, Lote C - Apartado 4292	1507 LISBOA CODEX
Redacção do Notícias do Ambiente	Ed. Bartolomeu Dias, 1-2º D - Cais de Alcântara	1300 LISBOA
Redacção da Revista Areadados	a/c Sr. Jorge Santos - Av. Conselheiro Fernando de Sousa, 19-5º	1070 LISBOA
Redacção da Revista Visão	a/c Sr. Paulo Chitas - Av. da Liberdade, 232-r/c	1298 LISBOA CODEX
Redacção da T.S.F. - Rádio Jornal	a/c do Sr. José Milheiro - Av. de Ceuta, 1	1300 LISBOA
Redacção da Rádio Renascença	Rua Capelo, 5	1200 LISBOA
Redacção da Antena Um	Rua do Quelhas, 2	1200 LISBOA
Redacção da RDP - Antena 1	a/c da Srª Maria José Dionísio / Srª Umbelina Pereira - Av. Engº Duarte Pacheco, 6	1200 LISBOA
Redacção da RDP Coimbra- Antena 1	Rua Dr. Alberto dos Reis	3000 COIMBRA
Redacção da RDP Porto - Antena 1	Rua Cândido dos Reis, 74	4000 PORTO
Redacção do Programa "País, País" - RTP Regiões	Av. 5 de Outubro, 197 - a/c Dr. Helder Antunes	1050 LISBOA
Redacção do Jornal de Almada	Av. D. João I, 9-1º esqº	2800 ALMADA
Redacção da Rádio Voz de Almada	Rua Torcato José Clavine, 9-2º E - Pragal	2800 ALMADA

Ministério do Ambiente  
Instituto de Promoção Ambiental

# ANÚNCIO

## CONSULTA PÚBLICA

### “URBANIZAÇÃO ALDEIA DOS CAPUCHOS”

Engº Júlio de Jesus, Presidente do Instituto de Promoção Ambiental, em cumprimento do preceituado no nº 2 do artº 4º do Decreto-Lei nº 186/90 de 6 de Junho e do artº 4º do Decreto Regulamentar nº 38/90 de 27 de Novembro, faço saber que por período de 30 dias, fica patente para Consulta do Público o Estudo de Impacte Ambiental da “Urbanização Aldeia dos Capuchos” nos seguintes locais:

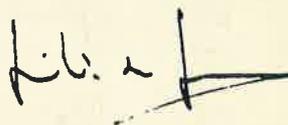
- Instituto de Promoção Ambiental  
Rua do Século, 63 - cave - Tel: 3223500 (secretariado) 3211360 (geral) Fax: 3223508
- Câmara Municipal de Almada  
2800 ALMADA

O Resumo Não Técnico pode ser consultado nas Juntas de Freguesia de Caparica, Trafaria e Costa da Caparica e encontra-se disponível na Internet.

A Consulta decorrerá entre 10 de Novembro e 23 de Dezembro de 1997, devendo os comentários e sugestões ser entregues nos locais acima referidos durante o período de consulta.

Lisboa, 4 de Novembro de 1997

O Presidente



(Engº Júlio de Jesus)



INSTITUTO  
DE PROMOÇÃO  
AMBIENTAL

INSTITUTO DE PROMOÇÃO  
AMBIENTAL  
**ANÚNCIO**  
CONSULTA PÚBLICA

### "URBANIZAÇÃO ALDEIA DOS CAPUCHOS"

Eng. João de Jesus, Presidente do Instituto de Promoção Ambiental, em cumprimento do preceituado no nº 2 do artº 4º do Decreto-Lei nº 186/90 de 6 de Junho e do artº 4º do Decreto Regulamentar nº 38/90 de 27 de Novembro, fazo saber que por um periodo de 30 dias, fica patente para Consulta da Pública o Estudo de Impacto Ambiental da "Urbanização Aldeia dos Capuchos" nos seguintes Locais:

- Instituto de Promoção Ambiental  
Rua de O Século, 63 - Cave - Tel: 322 35 00 (Secretariado) 321 13 60 (Geral) Fax: 322 35 08
- Câmara Municipal de Almada - 2800 ALMADA

O Resumo Não Técnico pode ser consultado nos Juntos de Freguesia de Caparica, Trafaria e Costa da Caparica e encontra-se disponível na Internet.

A consulta decorrerá entre 10 de Novembro e 23 de Dezembro de 1997, devendo os comentários e sugestões ser entregues nos locais acima referidos durante o periodo da consulta.

Lisboa, 4 de Novembro de 1997

O Presidente

(Eng. João de Jesus)

Consulta pública na Internet: <http://www.ipamb.pt>

E-mail: [ipamb@mail.telepac.pt](mailto:ipamb@mail.telepac.pt)

# NOTA DE IMPRENSA

## CONSULTA PÚBLICA

### “URBANIZAÇÃO ALDEIA DOS CAPUCHOS”

Engº Júlio de Jesus, Presidente do Instituto de Promoção Ambiental, em cumprimento do preceituado no nº 2 do artº 4º do Decreto-Lei nº 186/90 de 6 de Junho e do artº 4º do Decreto Regulamentar nº 38/90 de 27 de Novembro, faço saber que por período de 30 dias, fica patente para Consulta do Público o Estudo de Impacte Ambiental da “Urbanização Aldeia dos Capuchos” nos seguintes locais:

- Instituto de Promoção Ambiental  
Rua do Século, 63 - cave - Tel: 3223500 (secretariado) 3211360 (geral) Fax: 3223508
- Câmara Municipal de Almada  
2800 ALMADA

O Resumo Não Técnico pode ser consultado nas Juntas de Freguesia de Caparica, Trafaria e Costa da Caparica e encontra-se disponível na Internet.

A Consulta decorrerá entre 10 de Novembro e 23 de Dezembro de 1997, devendo os comentários e sugestões ser entregues nos locais acima referidos durante o período de consulta.

Lisboa, 4 de Novembro de 1997

O Presidente



(Engº Júlio de Jesus)



INSTITUTO PORTUGUÊS DO PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO  
DIRECÇÃO REGIONAL DE LISBOA

*Dr. Artur Mendes de Magalhães*  
*9/14/98*

Exmº Senhor  
Presidente do Instituto de Promoção  
Ambiental  
Rua de "O Século" nº 63  
1200-LISBOA

Sua referência

DSPC/DPP/477  
Of. circ. nº 4605

Sua comunicação

97/11/05

Nossa referência

DRL-97/5(63)

Nossa comunicação

-4. DEZ 1997

2570

ASSUNTO : CONSULTA DO PÚBLICO DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL  
"URBANIZAÇÃO ALDEIA DOS CAPUCHOS", ALMADA

Em resposta ao vosso ofício em referência junto envio a V. Exª cópia da informação técnica nº1028/97 de 97/11/18, que obteve a concordância do Exmº Senhor Vice-Presidente deste Instituto.

Com os melhores cumprimentos.

O Director Regional,

Artur Mendes de Magalhães

Engenheiro

14085 5 12 97

Directivo	<input type="checkbox"/>	DAT	<input type="checkbox"/>
Presidente	<input type="checkbox"/>	DFA	<input type="checkbox"/>
Engenheiro	<input type="checkbox"/>	DMTE	<input type="checkbox"/>
Arquiteto	<input type="checkbox"/>	CDI	<input type="checkbox"/>
Engenheiro	<input checked="" type="checkbox"/>	DAADA	<input type="checkbox"/>
Engenheiro	<input type="checkbox"/>	DPP	<input type="checkbox"/>
Engenheiro	<input type="checkbox"/>	RAF	<input type="checkbox"/>

Outros: \_\_\_\_\_

Data: 17.12.05

*A DPP  
p/ devidos efeitos  
17.12.05*

12

Ministério da Cultura - INSTITUTO PORTUGUÊS DO PATRIMÓNIO  
ARQUITECTÓNICO E ARQUEOLÓGICO

DIRECÇÃO REGIONAL DE LISBOA

ASSUNTO : Consulta do Público do Estudo de Impacte Ambiental "Urbanização Aldeia dos Capuchos", em Almada.

REQUERENTE : IPAMB

Nº Proc. 97/5(63)

Data. 18/11/97

Parecer/Informação Nº. 1028/97

Servidão Administrativa: Não se insere em zona de protecção de imóveis classificados.

PRESIDENTE

*Concordo*  
*informe a*  
*conformidade*  
*97.11.27*  
*[Signature]*

DIRECÇÃO REGIONAL DE LISBOA

O VICE-PRESIDENTE DO IPPAR  
PAULO PEREIRA

Concordo.  
Submeto à consideração de V. Exa. que se **INFORME** o Instituto de Promoção Ambiental (IPAMB), nos termos da presente informação  
97.11.19

O Chefe de Divisão, em gestão,  
*[Signature]*  
Luís de Pinho Lopes  
Arquitecto

A consideração do Exmo.  
Senhor Vice-Presidente com a  
minha concordância.

97.11.20

O Director Regional de Lisboa  
*[Signature]*  
Artur Mendes de Magalhães  
Engenheiro

INSTITUTO PORTUGUÊS DO PATRIMÓNIO  
ARQUITECTÓNICO E ARQUEOLÓGICO

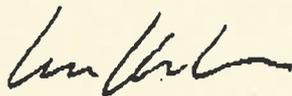
DIRECÇÃO REGIONAL DE LISBOA

Na sequência da consulta efectuada ao processo, constatou-se que o Estudo de Impacto Ambiental, relativo à execução da Urbanização Aldeia dos Capuchos, em Almada, efectuou uma pesquisa de valores no âmbito do património arquitectónico na área do empreendimento.

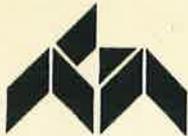
O estudo refere a ausência de impactes na área do património edificado.

Face ao exposto, considera-se não haver inconveniente no prosseguimento do processo.

À consideração superior.



Luis Quaresma Ferreira



Instituto Geológico e Mineiro

PROTECTORADO DA ECONOMIA

IPAMB

N.º 13.677 Data: 94.11.21

Directivo	<input type="checkbox"/>	DAT	<input type="checkbox"/>
residente	<input type="checkbox"/>	DFA	<input type="checkbox"/>
Presidente	<input type="checkbox"/>	DMTE	<input type="checkbox"/>
SFA	<input type="checkbox"/>	CDI	<input type="checkbox"/>
SPC	<input type="checkbox"/>	DAADA	<input type="checkbox"/>
ab. Jurídico	<input type="checkbox"/>	DPP	<input checked="" type="checkbox"/>
secretariado	<input type="checkbox"/>	RAF	<input type="checkbox"/>

Outros: \_\_\_\_\_

C/ referência: \_\_\_\_\_

S/ comunicação: \_\_\_\_\_

N/ referência: \_\_\_\_\_

Of.º nº DSPC/DPP/477/4605

97.11.05

1997 11 21 - 04024

ASSUNTO: Consulta do Público do Estudo de Impacte Ambiental da Urbanização Aldeia dos Capuchos"

Em resposta ao Ofício-Circular acima indicado, temos a comunicar a V.ªs Ex.ªs que, por não serem conhecidos recursos geológicos nas áreas consideradas no estudo em referência, nada há a opor à sua aprovação.

Com os melhores cumprimentos

O Director de Serviços de Gestão dos Recursos Geológicos

J. Marcelino Marques

VG/VG

*Dr. Vitor Manuel Gomes*  
*Para Ref*  
*25/11/97*

Assunto	PRC. Nº
13.573	97/11.25
<input type="checkbox"/> Executivo <input type="checkbox"/> Presidente <input type="checkbox"/> V. Presidente <input type="checkbox"/> Ass. Exec. <input type="checkbox"/> Ass. Adm. <input type="checkbox"/> Ass. Econ. <input type="checkbox"/> Ass. Jur. <input type="checkbox"/> Ass. Rel. P. <input type="checkbox"/> Ass. Rel. E. <input type="checkbox"/> Ass. Rel. C.	<input type="checkbox"/> DAT <input type="checkbox"/> DPA <input type="checkbox"/> DMTE <input type="checkbox"/> CDI <input checked="" type="checkbox"/> DAADA <input checked="" type="checkbox"/> DPP <input type="checkbox"/> PAF
Assunto	Assunto
97/11/24	Assunto

*Dr. Margarida Branco*  
*M. REP*  
*1.º vice presidente*  
*[Signature]*  
*25/11/97*

Exmo. Senhor  
Presidente do IPAMB  
Rua de "O Século", n.º 63  
1200 LISBOA CODEX

Sua referência:  
DSPC/DPP/477/Ofício circular  
n.º 4605

Sua comunicação:  
05/11/97

Nossa referência:  
97/1 (381)

1510 19 NOV. 1997

**Assunto: Consulta do Público do EIA da "Urbanização Aldeia dos Capuchos"**

Consultada a documentação enviada pelo IPAMB verifica-se que no RNT se afirma: "relativamente a valores de património arqueológico, foi identificada a possibilidade de ocorrência de impactes negativos que se se verificassem poderiam vir a ser significativos. Contudo, se forem implementados na prática as medidas de minimização de impactes negativos propostas, esses potenciais impactes podem ser evitados, podendo mesmo ocorrer impactes positivos, cuja graduação não é possível definir nesta fase. Essas medidas referem-se à realização de uma prospeção arqueológica na área da propriedade, antes de se iniciarem as obras projectadas".

A política de salvaguarda do património arqueológico aconselharia a que essa prospeção arqueológica tivesse sido realizada anteriormente ou durante a elaboração do EIA. Uma vez que isso não foi feito, o IPA propõe que, a ser aprovado o Estudo de Impacte Ambiental, essa aprovação será condicionada a:

a) o promotor da obra proceder à contratação de um arqueólogo ou uma equipa de arqueólogos para efectuar a prospeção de toda a área do projecto.

b) Os trabalhos de prospeção arqueológica referidos atrás terão de ser levados a cabo antes do início da fase de obra, tendo o arqueólogo responsável por elas que pedir autorização a este Instituto para a sua

IP

INSTITUTO PORTUGUÊS  
DE ARQUEOLOGIA

efectivação e entregar para aprovação o respectivo relatório (também antes do início da fase de obra).

c) Durante a fase de obra, todas as mobilizações de solos terão também que ser acompanhadas por um arqueólogo (ou equipa de arqueólogos) que para o efeito terá de pedir autorização ao IPA e cuja contratação é da responsabilidade do promotor do projecto.

Com os melhores cumprimentos,

O Subdirector



(António Monge Soares)

AM/RC





**MUNICÍPIO DE ALMADA  
CÂMARA MUNICIPAL**

REUNIÃO DE 97/12/17

Epígrafe

4 - AMBIENTE, TRÂNSITO, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS *P. Imp. n.º 2*  
4.1 - AMBIENTE

**PROPOSTA**

Presente o parecer técnico relativo ao estudo de Impacte Ambiental da Urbanização "Aldeia dos Capuchos", na fase de consulta pública decorre entre 10 de Novembro e 23 de Dezembro, propõe-se:

1. Que a Câmara Municipal aprove o parecer técnico sobre o Estudo de Impacte Ambiental "Urbanização Aldeia dos Capuchos", que se encontra anexo à presente proposta e que aqui se dá por inteiramente reproduzido.

*Deliberação: Aprovada por unanimidade*

**Seguimento**

DA

DAU

DPU

Data,   /  /

Informação N.º 1 /97

De: DAU/DPU/DA

Assunto: **Parecer sobre o Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do projecto de Urbanização "Aldeia dos Capuchos"**

Data: 97.11.27

## 1. INTRODUÇÃO

O projecto de loteamento da Aldeia dos Capuchos respeita a uma proposta de loteamento para urbanização residencial e turística da Quinta da Fonte da Pipa, sita na freguesia de Caparica, da responsabilidade das Construções Cantial Lda..A área em estudo com 21,3 ha, é delimitada a sul a povoação dos Capuchos, a poente pela Quinta da Aldeia e pela Arriba Fóssil da Costa de Caparica, a norte por terrenos a santa Casa da Misericórdia e a nascente pelo Funchalinho/Quinta de Baixo.

A proposta de loteamento teve em consideração o Plano Director Municipal de Almada. Insere-se na sua quase totalidade na unidade operativa de planeamento e gestão (UNOP) 8 - Funchalinho - e, numa pequena área localizada a sul, na UNOP 9 - Capuchos. De acordo com a Carta de Ordenamento do PDM de Almada são previstos para esta área espaços verdes de protecção e enquadramento, espaços urbanizáveis de vocação turística não programados e espaços urbanizáveis habitacionais de média densidade não programados. A área de implantação do projecto está também integrada na Reserva Paisagística de Almada (aprovada por Decreto Regulamentar n.º 64/85, de 20 de Outubro) e no Pólo de Desenvolvimento Turístico de Almada (definido pelo Despacho Normativo n.º 90/88, de 20 de Fevereiro constituído pelas freguesias da Caparica, Costa de Caparica e Trafaria. A área do empreendimento é abrangida pela Servidão Militar da Bateria da Raposeira (Decreto n.º 41 300, de 20 de Setembro de 1957).

1  
A  
M

lts  
2  
[Handwritten signatures]

A presente informação reúne um conjunto de constatações relativas aos aspectos considerados mais relevantes no EIA, na perspectiva do desenvolvimento do Município de Almada, nomeadamente:

1. Âmbito e enquadramento do projecto
2. Análise dos impactes associados ao projecto e das medidas de minimização propostas.
3. Críticas ao EIA
4. Conclusões

## 2. ÂMBITO E ENQUADRAMENTO DO PROJECTO

O projecto prevê a construção de 655 fogos - 296 inseridos na zona residencial e 359 na zona de vocação turística - numa área de construção total de 58 700 m<sup>2</sup>.

O empreendimento prevê através dos seguintes usos:

- a) a criação de uma zona residencial que estabelecerá a continuidade com a área construída já consolidada, numa área de 23 700 m<sup>2</sup> destinada à construção de 20 edifícios de 4 pisos (lotes 74 a 93) "dispostos ao longo de duas pequenas encostas" (296 fogos para 888 habitantes);
- b) a criação a norte da zona residencial de uma área de espaço verde de recreio e lazer com uma área de cerca de 12 000 m<sup>2</sup> para onde está prevista a instalação de alguns equipamentos de lazer (entre os quais 3 campos de ténis e uma piscina);
- c) a criação de uma zona com vocação turística definida em três tipos de espaços:
  - uma zona central ocupada por 70 lotes de moradias unifamiliares, de dois pisos e com caves onde o terreno o permitir, (com uma área de construção de 200 m<sup>2</sup> cada) com uma área total de construção de 14 000 m<sup>2</sup>;

3  
[Handwritten signatures and initials]

- uma zona a NE destinada à construção de 124 apartamentos turísticos com uma área total de construção de 11 000 m<sup>2</sup>;
- a instalação a SW de um hotel/apartamento com 3 pisos mais uma cave, com a construção de 165 fogos para 495 camas, numa área total de 10 000 m<sup>2</sup>.

d) a criação de uma área de espaços verdes de protecção e enquadramento, com 6,4 ha, para os limites norte e poente da área do empreendimento.

A fase de construção está prevista para durar 8 a 10 anos. A instalação do estaleiro de obra está prevista para a zona nascente para onde se prevê a última fase de construção de vivendas unifamiliares.

O acesso ao empreendimento está previsto pela N 10-1 e pela futura variante à N 10-1 (prevista no PDM de Almada). As vias internas darão acesso directo aos lotes. Para as vias internas estão previstas larguras de 8 m para as vias principais e 6 m para as secundárias, calcetadas dos dois lados por passeios de 2 m de largura.

O abastecimento de água está previsto a partir do reservatório da Estrelinha. Foram estimadas necessidades de caudal de 400 m<sup>3</sup>/dia (admitindo uma capitação de 200 l/hab.dia). de acordo com o parecer dos SMAS não há necessidade de reforço do sistema de abastecimento.

A área em estudo é constituída por formações de natureza arenosa, argilosa e margocalcária pelo que a cobertura vegetal existente contribui para evitar a desagregação e mobilização dos materiais pela acção da chuva e do vento.

O estudo refere a possibilidade de ser construída uma central de betão que a existir gerará ruído e poluição atmosférica significativas, situação que justificará um estudo de incidências ambientais.

### 3. ANÁLISE DOS IMPACTES ASSOCIADOS AO PROJECTO E DAS MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO PROPOSTAS

O acompanhamento do desenvolvimento do projecto por parte dos Serviços Técnicos de Almada permitiu que este fosse elaborado respeitando o planeamento municipal previsto para a zona tendo sido cumpridas quer as especificações para a construção quer as condicionantes previstas no PDM. Desta forma os impactes sobre o ordenamento do território serão positivos certos, directos, permanentes, irreversíveis de média a elevada magnitude e significativos no âmbito local.

No entanto é importante ter em consideração que concretização do projecto implica a probabilidade de ocorrência de um conjunto de impactes negativos susceptíveis de afectar as populações residentes da envolvente, particularmente na fase de construção, com uma duração muito prolongada (até 8 a 10 anos):

1. A movimentações de terras para aterro, escavações e terraplanagens, associado à circulação de maquinaria e do funcionamento do estaleiro, implicaria a destruição do coberto vegetal o que, associado às características geológicas do terreno, teria como consequências mais prováveis:
  - ocorrência de fenómenos de erosão hídrica, na época de maior pluviosidade, e eólica durante os períodos mais secos do ano,
  - afectação da qualidade do ar por poeiras e partículas em suspensão
2. Aumento dos níveis de ruído na envolvente mais próxima da obra,
3. Destruição de habitats espécies diversas que, dada a vizinhança da área de paisagem protegida da Arriba Fóssil da Costa de Caparica, circulam na área de implantação do projecto (impacte negativo e irreversível para muitas espécies).

#### 3.1 Condicionantes ao projecto

s.   
  
  


A adopção das medidas de minimização preconizadas no EIA deveriam ser integradas no normativo que rege a evolução da obra, particularmente no que respeita a:

- faseamento da instalação dos espaços verdes de enquadramento
- a criação dos espaços verdes de enquadramento deve harmonizar-se com as comunidades vegetais envolventes e permitir a reconstituição de habitats para espécies que por força da obra se irão afastar da zona durante a fase de construção,
- faseamento das acções de mobilização do terreno de modo a minimizar quer a erosão hídrica quer as consequências da erosão eólica,
- limitar a inclinação dos taludes de escavação a 1V: 1,5H
- localização do estaleiro e implementação da medida de impermeabilização do terreno na zona onde decorrerão as operações de manutenção da maquinaria de forma a minimizar as infiltrações de óleos no solo
- estabelecimento de um horário unicamente diurno para o funcionamento da maquinaria
- localização da central de betão (se vier a ser instalada) e imposição de medidas de minimização do ruído e da poluição atmosférica associada e horário de funcionamento da central.

Os projectos de obras de urbanização deverão ser elaborados de maneira a que haja um equilíbrio entre o volume de escavação e o volume de aterro; no caso daquele ser superior a este o local de depósito de terras terá que ser indicado.

#### 4. CRÍTICAS AO EIA

Estudo muito bem elaborado e fundamentado que previu os impactes prováveis da implantação da urbanização quer na fase de construção quer na fase de exploração.

#### 5. CONCLUSÃO

Será de aprovar o EIA  projecto de urbanização atendendo aos condicionamentos previstos no ponto 3.1. do presente parecer.

Almada, 27 de Novembro de 1997

O Director do D.A.U.



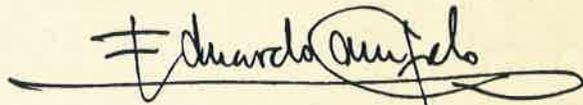
Arqtº Verissimo Paulo

O Chefe da D.G.U.1 /DAU



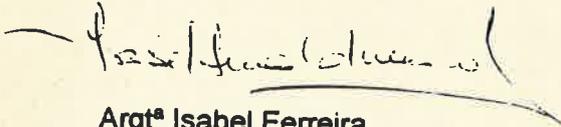
Eng. Vitor Martins

O Chefe da D.E.P./DPU



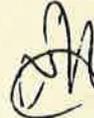
Arqtº Eduardo Campelo

Técnica da DGU1/DAU



Arqtª Isabel Ferreira

Técnica do D.A.



Engª Deolinda Ataíde

# PARTICIPAÇÃO PÚBLICA

## A Consulta do Público

**D**eterminados projectos que, pela sua natureza, dimensão ou localização, sejam susceptíveis de provocar incidências significativas no ambiente, estão sujeitos a um processo de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), prévio ao licenciamento.

A listagem desses projectos bem como as normas desse processo, encontram-se consignadas no DL 186/90 de 6 de Junho e no DR 38/90 de 27 de Novembro, legislação complementada com o DL 278/97 de 8 de Outubro e DR 42/97 de 10 de Outubro.

Das várias fases que integram este processo de AIA, da responsabilidade do membro do Governo pela área do ambiente, ressalta a avaliação dos Estudos de Impacte Ambiental (EIA), previamente elaborados pelo responsável do projecto e a consulta do público.

Esta modalidade de consulta deverá proporcionar uma alargada participação antes de o projecto ser licenciado. Desencadeada através da divulgação de um resumo não técnico do EIA e da colocação do próprio estudo em locais de fácil consulta, visa dar ao cidadão a informação necessária sobre projecto, potenciais incidências geradas no ambiente e quais as medidas propostas para as minimizar.

É pois essencial que a população possa familiarizar-se com o projecto, tome conhecimento do EIA e dos argumentos que o sustentam.

Os próprios valores privilegiados pelo promotor não coincidem necessariamente com aqueles cidadãos chamados a viver com o projecto.

Esta consulta sendo uma operação de informação recíproca entre o público, os responsáveis pelo projecto e a Administração, possibilita ao cidadão ou às suas organizações representativas expressar a sua opinião e participar nas audiências públicas de esclarecimento fornecendo às instâncias decisórias uma visão integrada e global do projecto em apreço.



## Consulta do Público da "Urbanização da Aldeia dos Capuchos"

**C**onstruções CANTIAL, Lda vão promover a Urbanização da "Aldeia dos Capuchos" através do loteamento da Quinta da Fonte da Pipa. Este projecto situa-se nas freguesias da Caparica e da Trafaria e compreende a construção de 655 fogos (2035 habitantes) - 296 na zona residencial e 269 na zona de vocação turística. O projecto compreende zonas verdes e de lazer, 70 lotes para moradias unifamiliares, apartamentos turísticos de 1ª categoria (124 fogos) e a construção de um hotel/apartamento, desenvolvendo-se numa área de 21 hectares.

## O Estudo de Impacte Ambiental

**S**endo de leitura aconselhável descrevem-se em breves linhas alguns dos tópicos principais quanto à sua estrutura e conteúdo. Para além de identificar o promotor deverá explicitar a razão de ser do seu projecto, sua relação com o meio e os objectivos pretendidos. Das diversas escolhas possíveis indicará quais as razões que levaram à solução apresentada (Definição do Projecto). Onde, quando e como? tais são em resumo as principais questões às quais o EIA deverá responder (Descrição do Projecto).

Ao traçar um retrato fiel do meio na zona de influência do projecto descreverá todos os elementos susceptíveis de serem afectados (Caracterização da Situação de Referência).

Será então possível prever e identificar as repercussões imediatas e os efeitos, positivos e negativos, a curto e longo prazo gerados pelo projecto. Deverá avaliá-los segundo critérios precisos e por métodos reconhecidos indicando se são directos ou indirectos, de curto ou longo prazo e qual a sua grandeza (Análise dos Impactes).

Depois de determinar o activo e passivo do seu projecto, indicará como vai restabelecer o equilíbrio atenuando os efeitos negativos (Medidas de Minimização).

## As Dúvidas ...

1. Como posso ter acesso à informação?
2. Posso participar?
3. Como devo participar?
4. Quando devo participar?
5. Quem me pode esclarecer?
6. Para quê participar?
7. Como saberei o resultado?

## Respostas

### Como posso ter acesso à informação?

**O** Estudo de Impacte Ambiental referente ao projecto de Urbanização da Aldeia dos Capuchos - Almada, encontra-se disponível na Câmara Municipal de Almada e no Instituto de Promoção Ambiental, em Lisboa.

O documento resumo do Estudo de Impacte Ambiental (Resumo Não Técnico), também se encontra disponível para consulta nas Juntas de Freguesia da Caparica, Trafaria e Costa da Caparica.

Para mais informações poderá consultar os editais afixados na Câmara e Junta acima mencionadas ou contactar directamente o Instituto de Promoção Ambiental.

### Posso participar?

**T**odos os cidadãos interessados, as suas organizações representativas, nomeadamente as associações de defesa do ambiente, bem como as autarquias da região abrangidas, podem participar neste processo de consulta do público na Avaliação de Impacte Ambiental de projectos (artº 4 do DR 38/90), complementado pelo DR 42/97 de 10 de Outubro.

### Como devo participar?

**A**pós consultar a documentação disponível nos locais já indicados, poderá emitir as suas opiniões, sugestões ou reclamações por escrito e dirigidas ao Presidente do Instituto de Promoção Ambiental.

Poderão ser entregues nos locais de consulta ou serem enviados directamente para aquele Instituto.

Só poderão ser contemplados os pareceres que se relacionem com o projecto em causa.

### Quando devo participar?

**A** consulta do público é aberta por um determinado período indicado nos anúncios e nos respectivos editais de acordo com a legislação em vigor. No caso presente está a decorrer desde o dia 20 de Novembro até ao dia 6 de Janeiro.

Será durante este período que poderá emitir o seu parecer. Todos aqueles que forem entregues fora de prazo não poderão ser contemplados por força do nº 5 do artº 4 do DR.38/90, complementado pelo DR 42/97 de 10 de Outubro.

### Quem me pode esclarecer?

**S**e após a consulta ao Estudo de Impacte disponível ainda subsistirem dúvidas, deverão solicitar os devidos esclarecimentos junto dos serviços da Câmara Municipal onde o mesmo se encontra ou contactar o Instituto de Promoção Ambiental. Em última instância este organismo providenciará a resposta a dar pelos responsáveis do projecto.

No caso de se verificar que existem dúvidas significativas por parte da população afectada, ou que o projecto é indiciador de gerar fortes incidências no ambiente e modo de vida das gentes locais, o IPAMB poderá promover a realização de audiências públicas, com vista a proporcionar um melhor esclarecimento e debate sobre o projecto e respectivo Estudo de Impacte Ambiental.

Estas sessões poderão ocorrer por iniciativa do próprio Instituto ou a pedido, devidamente fundamentado, de grupos de cidadãos, suas organizações representativas, autarquias e associações de defesa do ambiente.

Nestas audiências estarão presentes, para além dos representantes do Ministério do Ambiente, o responsável pelo empreendimento e elementos das equipas que elaboraram o projecto e o Estudo de Impacte Ambiental.

### Para quê participar?

**T**oda a participação entregue dentro dos prazos, será apreciada no Relatório da Consulta do Público e analisada pela Comissão de Avaliação do Estudo de Impacte Ambiental. Esta participação servirá não só como complemento de avaliação bem como as questões pertinentes abordadas serão incorporadas no parecer da Comissão de Avaliação.

Ambos os documentos servirão de base ao parecer a emitir pelo membro do Governo responsável pela área do ambiente.

A entidade competente para a aprovação do projecto deve ter em consideração aquele parecer conforme o preceituado na lei.

Através deste procedimento, pretende-se que sejam tidos em conta na tomada de decisão as preocupações e os valores envolvidos ( sociais, culturais, patrimoniais, económicos e ambientais), manifestados na participação.

### Como saberei o resultado?

**A**pós a finalização do processo de Avaliação de Impacte Ambiental o Instituto de Promoção Ambiental informará todos os que participaram na consulta sobre os seus resultados disponibilizando o relatório da consulta do público, parecer da Comissão de Avaliação e do despacho de homologação do membro do Governo responsável pela área do ambiente.

#### Propriedade e edição:

Instituto de Promoção Ambiental  
DPP - Divisão de Participação do Público

Rua do Século, 63  
1050 LISBOA  
Telef: (01) 321 13 60. Fax: (01) 322 35 08

Tiragem: 150 exemplares

Para efeitos de divulgação este documento pode ser reproduzido.

Consulta pública na Internet:  
<http://www.ipamb.pt>  
E-mail: [ipamb@mail.telepac.pt](mailto:ipamb@mail.telepac.pt)